



REPÚBLICA DE ANGOLA

Governo da Província do Huambo
Gabinete do Governador

DESPACHO N.º 57/2026;

DE 11 DE Junho

Havendo a necessidade de se constituir a Comissão Organizadora, encarregue da organização e realização do Prémio Huambo de Jornalismo, Edição 2026;

Convindo dar cumprimento a este desiderato, para o funcionamento e realização efectiva deste evento, que distingue os profissionais da Comunicação Social da Província do Huambo que mais se destacaram ao longo do ano de 2026;

Nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro, Lei da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 44/18, de 12 de Abril, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província do Huambo;

DETERMINO:

1. É criada a Comissão Organizadora do Prémio Huambo de Jornalismo, Edição 2026, composta pelas seguintes entidades:

- a) Emília Flora Carmelino Neves – **Coordenadora;**
- b) Lúcia Natumba Cahete Etumba – **Coordenadora Adjunta;**
- c) Atanagildo Paulo de Castro - **Membro;**
- d) Edina Chinofila Canguende Mateia Carvalho Portela – **Membro;**
- e) Artur Capuca Sapalo – **Membro.**

2. A Comissão Organizadora tem as seguintes competências e atribuições:

- a) Criar condições de trabalho para o corpo de júri;
- b) Elaborar o plano de necessidades e o plano orçamental do evento;



- c) Endereçar cartas aos potenciais patrocinadores do evento;
 - d) Identificar o local de realização da Gala de Premiação;
 - e) Convidar os participantes do evento;
 - f) Criar todas as condições necessárias para o sucesso do evento;
 - g) Respeitar e fazer respeitar o estatuído no Regulamento.
3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas por Despacho do Governador da Província do Huambo.
4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

===== PUBLIQUE-SE. =====

GABINETE DO GOVERNADOR, no Huambo, aos 11 de Junho de 2026.


O GOVERNADOR,
- Pereira Alfredo -